

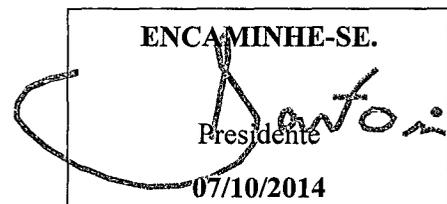


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N° 9.659

Recapeamento asfáltico na Avenida Carlos Gomes, próximo ao cruzamento com a Rua José Belesso (Ponte São João), onde a pavimentação encontra-se esburacada e danificada após obras da DAE S/A.



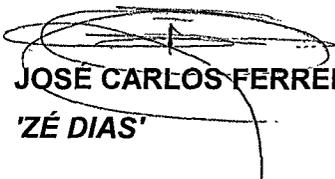
Os moradores da Avenida Carlos Gomes reclamam que a DAE S/A, por intermédio de seus funcionários ou terceirizados, realizou obras de recuperação da rede de água e esgoto nessa via, no entanto, sem refazer ou recapear a pavimentação, que se encontra toda esburacada e danificada.

No caso, é de responsabilidade da DAE S.A. a fiscalização pelo cumprimento integral dos serviços executados junto às terceirizadas, sob pena de descumprimento do contrato e indenização aos munícipes em caso de eventual acidente na via pública, decorrente dos buracos.

Por todo o exposto,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para recapeamento asfáltico na Avenida Carlos Gomes, próximo ao cruzamento com a Rua José Belesso, na Ponte São João, onde a pavimentação encontra-se esburacada e danificada após obras da DAE S/A.

Sala das Sessões, em 07 de outubro de 2014.


JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
'ZÉ DIAS'